



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221028090142**, intitulada **DECRETO Nº 031/2022 PRORROGA O FERIADO NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 28 DE OUTUBRO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 28/10/2022 09:06 | **Autorização:** 28/10/2022 09:06 | **Circulação:** 31/10/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00609, 31/10/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 031/2022 prorroga o feriado municipal do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 3 de novembro de 2022, em virtude do feriado dos servidores públicos, e estabelece ponto facultativo no dia 4 de novembro de 2022, abrangendo os serviços públicos municipais do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Esporte e Turismo, Controle Interno, Finanças, Agricultura, Saúde, Ação Social, Educação e Serviços Públicos, Transportes e Estradas, excetuando-se o Posto Médico e os motoristas que transportam estudantes para outras entidades de ensino, que prestarão serviços extraordinários, com vigência a partir da data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221028090142&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:05